

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO/ PRONTO ATENDIMENTO  
DOMINGOS GOMES DANTAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

*Aquisição e instalação em LOTE ÚNICO de sistema de monitoramento de segurança por câmeras para Circuito Fechado de Televisão (CFTV) no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas e Núcleo Administrativo do HMU, em Unai-MG, conforme descrito neste termo de referência.*

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO/SERVIÇOS**

1.1. Aquisição e instalação de sistema de monitoramento de segurança por câmeras para Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para vigilância eletrônica e monitoramento por meio de visualização e gravação de vídeo digital em rede no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado / Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas e Núcleo Administrativo do HMU, Unai-MG, em **LOTE ÚNICO**, nos termos das tabelas 1 e 2 abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1 Tabela 1: Materiais/equipamentos.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                    | UN ID | QUANT I DADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|----------------|---------------|
| 01   | CÂMERA IP, FULL HD, BULLET, COM 2MP, IR 30M, PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. | Und   | 64           | R\$ 448,00     | R\$ 28.672,00 |
|      | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM                                                  |       |              |                |               |

Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado  
CNPJ 18.125.161/0001-77  
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585  
Barroca – Unai/MG – CEP 38.616.068  
Telefone (38) 3677-5070  
e-mail: direcaoohmu@prefeituraunai.mg.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>TECNOLOGIA IGUAL OU SUPERIOR:</p> <p>Resolução 2 megapixels (1080p);<br/> Alimentação Poe Ativo (IEE 802.3af);<br/> IR de 30m » ROI (Região de Interesse);<br/> Índice de proteção IP67;<br/> Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels CMOS;<br/> Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s;<br/> Pixels efetivos: 1920 (H) × 1080 (V);<br/> Iluminação mínima: 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado);<br/> Relação sinal-ruído: &gt;50 dB;<br/> Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado;<br/> Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB);<br/> Perfil Dia &amp; Noite: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco;<br/> Modos de vídeo Automático: (ICR) /Colorido/ Preto e Branco;<br/> Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção;<br/> Lente com Distância focal: 3.6mm;<br/> Lente com Abertura máxima: F2.0;<br/> Lente com Ângulo de visão H: 82° / V: 45°;<br/> Tipo de lente Fixa;<br/> Alcance IR 30 metros;<br/> Lente com IR inteligente;<br/> Lente com Comprimento de onda LED IR 850 nm;<br/> Lente com tipo de montagem montada em placa;<br/> Vídeo com Quantidade de streams: 2;<br/> Vídeo com Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG;<br/> Vídeo com compressão Inteligente;<br/> Vídeo com resolução de imagem: 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15;<br/> Formato do vídeo: NTSC;<br/> Vídeo com taxa de bit H.264: 8 kbps a 6144 kbps H.265;<br/> 3 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps;<br/> Vídeo com taxa de frames: 1 ~ 30 FPS;<br/> Rede com Interface: RJ45 (10/1000BASE-T);<br/> Rede com throughput Máximo: 24 Mbps;<br/> Rede com protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP (modo passivo), NTP, RTP, Onvif, Intelbras Cloud, RTMP e Intelbras -1;<br/> Rede de Onvif: Perfil S, T;<br/> Rede de Serviços: DDNS Intelbras DDNS , DDNS No-IP®, DynDNS®;</p> |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado

CNPJ 18.125.161/0001-77

Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585

Barroca – Unai/MG – CEP 38.616.068

Telefone (38) 3677-5070

e-mail: direcao@prefeituraunai.mg.gov.br

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |                 |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----------------|---------------|
|    | <p>Rede com configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por Smartphone: IOS, Android, Software iSIC Intelbras;</p> <p>Aplicações e monitoramento: Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility e Defense IA;</p> <p>Deteção de movimento: Sim;</p> <p>Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama;</p> <p>Função espelho: Rotação Horizontal;</p> <p>Rotação de imagem: 0°/90°/180°/270°;</p> <p>Idiomas do menu OSD: Português, Inglês e Espanhol;</p> <p>Máscara de privacidade: Sim 4 áreas programáveis;</p> <p>Redução digital de ruído: 3D – ajustável DNR;</p> <p>Funções inteligentes: Mascaramento Deteção de movimento Área de interesse;</p> <p>Conexões para Saída de vídeo: Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C);</p> <p>Conexões para Alimentação: Conector P4 fêmea;</p> <p>Consumo máximo de potência: &lt; 4,8 W;</p> <p>Alimentação: 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af);</p> <p>Proteção anti-surto: 15 kV (vídeo e alimentação);</p> <p>Características Mecânicas de Dimensões aproximadamente (A x Ø): 162,6 x 70 mm;</p> <p>Cor do case: Preto (Tampa frontal) e Branco (gabinete traseiro);</p> <p>Tipo case/material: Metal (tampa frontal) e plástico (gabinete traseiro);</p> <p>Grau de proteção: IP67;</p> <p>Local de instalação: Externo;</p> <p>Temperatura de operação: - 30 à 60 °C;</p> <p>Umidade relativa de operação: &lt; 95 % RH;</p> <p>Certificações FCC: Parte 15, classe B;</p> <p>Garantia: 01 ano.</p> |     |   |                 |               |
| 02 | <p><b>GRAVADOR DE VIDEO NVR DE 32 CANAIS IP. COM HD DE 10 TB.</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM TECNOLOGIA IGUAL OU SUPERIOR:</b></p> <p>Grava até 32 canais IP;</p> <p>Com disco rígido com capacidade de: 10 TB, interface: SATA de 6 Gb/s;</p> <p>Compatível com tecnologia H.265;</p> <p>1 interface de rede Giga Ethernet;</p> <p>Sistema de Processador Principal Microprocessador dual core de alto desempenho;</p> <p>Sistema operacional: Linux® embarcado;</p> <p>Suporte para 32 câmeras IP;</p> <p>Protocolos suportados: INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S;</p> <p>Suporte a fluxos de video simultâneos (streams) de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und | 2 | R\$<br>8.154,33 | R\$ 16.308,66 |

Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado

CNPJ 18.125.161/0001-77

Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585

Barroca – Unai/MG – CEP 38.616.068

Telefone (38) 3677-5070

e-mail: direcao@prefeituraunai.mg.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <p>uma mesma câmera: 3;<br/> Entrada para áudio: 1 canal, RCA;<br/> Saída para áudio: 1 canal, RCA;<br/> Suporte à câmeras IP com áudio: 32;<br/> Compressão de áudio suportado G.711 e AAC;<br/> Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA;<br/> Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720<br/> Resoluções suportadas no monitor VGA 1: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720<br/> Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25, 36;<br/> Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF;<br/> Sistema de compressão dos arquivos: H.265/H.264;<br/> Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF;<br/> Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF todos em até 30 frames;<br/> Taxa de bit rate suportada para gravação: 80 Mbps;<br/> Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo;<br/> Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos)/1~30 segundos /10~300 segundos;<br/> Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo<br/> Possui: (recebe os eventos de detecção Inteligente provenientes das câmeras);<br/> Inteligências de vídeo embarcadas: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Intelbras-1;<br/> Reprodução e backup de gravações: Reprodução simultânea Até 4 canais; Resoluções suportadas na reprodução de 8 MP (4K), 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 2 MP (Full HD/1080p), 1 MP (HD/720p), D1, CIF; Modos de busca por Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos); Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital;<br/> Modos de backup: Dispositivo USB, FTP e através de interface Web;<br/> Porta Ethernet: 1 portas RJ45, (10/100/1000Mbps);<br/> Funções das portas Ethernet Simples;<br/> Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente</p> |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado

CNPJ 18.125.161/0001-77

Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585

Barroca – Unai/MG – CEP 38.616.068

Telefone (38) 3677-5070

e-mail: direcao@prefeituraunai.mg.gov.br

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |              |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|--------------|
|    | <p>discovery), NTP, DNS, DDNS, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, 802.1x e Intelbras Cloud;<br/> Throughput de rede: 140 Mbps;<br/> Entrada de banda: 80 Mbps;<br/> Saída de banda 60 Mbps;<br/> Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado);<br/> Cliente DDNS: DynDNS, No-IP e Intelbras DDNS;<br/> Acesso por Smartphones: IOS e Android através do Intelbras ISIC 6, ISIC Lite e Guardian;<br/> Armazenamento de Disco rígido: 2 HD's SATA 3;<br/> Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular;<br/> Gerenciamento de espaço em disco: Sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha e HD cheio;<br/> Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura e redundante;<br/> Porta USB: USB 2 portas (1 no painel traseiro USB 2.0, 1 no painel frontal USB 2.0). Pode-se utilizar simultaneamente;<br/> Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA;<br/> Saída de áudio bidirecional 1 canal, RCA;<br/> Suporte para mesas operadoras Intelbras (VTN1000 e VTN 2000);<br/> Alimentação do dispositivo: 12Vdc - 4ª;<br/> Consumo: 3W (sem HD);<br/> Proteção contra surto de tensão;<br/> Condições de ambiente: -10°C ~ +55°C, 0 ~ 90% de umidade;<br/> Acondicionamento: Instalação em mesa ou rack;<br/> Tamanho: (L x A x P) 1 U – 375mm×281.5mm×56 mm;<br/> Certificados:: FCC e CE.<br/> Garantia: 01 ano</p> |     |   |              |              |
| 03 | <p><b>NOBREAK SENOIDAL BIVOLT DE 1000 VA / 500 W</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM TECNOLOGIA E CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR:</p> <p>Nobreak interativo senoidal bi volt;<br/> Ideal para eletrônicos com fonte PFC ativo;<br/> 1000 VA / 500 W;<br/> Tensão de entrada: bivolt automático;<br/> Tensão de saída: 120 V;<br/> 8 tomadas de saída 10 A;<br/> 2 baterias de 12 V 7 Ah;<br/> 9 níveis de proteção;<br/> Religamento automático;<br/> Nobreak microprocessado com função TRUE RMS, filtro de linha integrado e estabilizador interno;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Und | 2 | R\$ 2.713,33 | R\$ 5.426,66 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |           |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|    | <p>Potência de pico: 1000 VA / 500 W;<br/> Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~;<br/> Variação da tensão de entrada: 96-149 V~ / 176-264 V~ (<math>\pm 20\%</math>);<br/> Frequência de rede: 60 Hz <math>\pm 3</math> Hz;<br/> Disjuntor / Fusível rearmável: 10 A;<br/> Consumo em modo Stand by: 23 W;<br/> Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136;<br/> Saída de Fator de potência: 0,5;<br/> Tensão nominal de saída: 120 V~;<br/> Regulação da tensão de saída: Modo Rede: 120V~ <math>\pm 10\%</math>;<br/> Modo Bateria: 120V~ <math>\pm 5\%</math>;<br/> Tempo de transferência: <math>&lt; 8</math> ms;<br/> Frequência no modo Bateria 60 Hz <math>\pm 1</math> Hz;<br/> Forma de onda no modo Bateria Senoidal;<br/> Tomadas de saída (NBR 14136) 8 <math>\times</math> 10 A;<br/> Proteção contra sub/sobre tensão Passa a operar no modo Bateria;<br/> Proteção contra descarga da bateria Até 20,4 V;<br/> Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável, Modo Bateria: limitador de corrente interno;<br/> Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA);<br/> Quantidade e capacidade: 2 <math>\times</math> 12 V 7 Ah;<br/> Barramento: 24 V;<br/> Corrente máxima de carga 1 A;<br/> Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h;<br/> Dimensões aproximadamente (L <math>\times</math> A <math>\times</math> P): 130 <math>\times</math> 220 <math>\times</math> 362 mm;<br/> Gabinete: Plástico ABS injetado preto antichamas V0;<br/> Temperatura de operação: 0-40 °C;<br/> Peso aproximadamente: 10 kg.<br/> Garantia: 01 ano</p> |     |    |           |              |
| 04 | <p><b>CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV VBOX 1100.</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM TECNOLOGIA E CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR:</p> <p>A Caixa de Passagem CFTV VBOX 1100 desenvolvida para dar um acabamento profissional às instalações de câmeras de segurança. Com fácil instalação, produto deve garantir um ótimo resultado estético, além de oferecer praticidade e segurança;<br/> Garantia: 01 ano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und | 64 | R\$ 15,00 | R\$ 960,00   |
| 05 | <b>BALUN PASSIVO VB 501 P CONVERSOR DE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Und | 64 | R\$ 50,00 | R\$ 3.200,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |                 |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----------------|---------------|
|    | <p><b>SINAL DE VÍDEO.</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM TECNOLOGIA E CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR:</p> <p>Conversor Balun Passivo VB 501 P - Compatíveis com Analógicas HD, Full HD, 4MP e 4K;<br/>Proteção contra surtos de tensão;<br/>Filtro contra interferência e ruídos;<br/>Conector com parafuso e conector BNC macho;<br/>Categoria do cabo UTP: 5 ou superior;<br/>Compatíveis com o formato de vídeo NTSC;<br/>Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD, Full HD, 4MP e 4K;<br/>Garantia: 01 ano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |                 |               |
| 06 | <p><b>SWITCH 24 PORTAS GIGABIT POE 246W MAIS 2 PORTAS GIGABIT E 2 PORTAS SFP S1128G-PA – 4760127.</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM TECNOLOGIA E CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR:</p> <p>Equipamento de rede projetado para oferecer alta performance e eficiência, possui 24 portas Gigabit Ethernet com PoE (Power over Ethernet), fornecendo até 246W para alimentar dispositivos como câmeras IP e pontos de acesso; Além disso, conta com 2 portas Gigabit adicionais e 2 portas SFP para conexões de fibra ótica, oferecendo flexibilidade na transmissão de dados. Ideal para empresas que buscam um switch robusto, com suporte a rede de alta velocidade e alimentação de dispositivos através do próprio cabo de rede;<br/>Fonte de Alimentação: PoE;<br/>Função: Não Gerenciável;<br/>Modelo: S1128G-PA;<br/>PoE: AF/AT;<br/>Porta SFP (Mini Gbic): 2;<br/>Tipo de Instalação: Rack/Mesa;<br/>Velocidade: 10/100/1000 (Gigabit);<br/>Garantia: 01 ano</p> | Und | 3 | R\$<br>3.757,67 | R\$ 11.273,00 |
| 07 | <p><b>RACK 16U, COM PORCA GAIOLA</b></p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM TECNOLOGIA E CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR:</p> <p>Ideal para projetos e instalações de switches, OLTS, sistemas de Telecom e CFTV;<br/>Para fixação em parede;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und | 1 | R\$<br>3.244,00 | R\$ 3.244,00  |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                      |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------|
|                           | <p>Dimensão Externa aproximadamente (L x A x P): 550 x 599,5 x 472 mm;<br/> Compatível com as normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3- 105 Tamanho: 12U;<br/> Padrão: 19 Polegadas;<br/> Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 192 mm e 280 mm;<br/> Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297;<br/> Peso aproximadamente: 14,5 Kg;<br/> Porta: Acrílico e Fecho com Chave;<br/> Abertura: Direita ou Esquerda; Material: Aço SAE 1008;<br/> Carga Máxima: 100 Kg; Espessura Estrutural: 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm;<br/> Parafusos: Philips;<br/> Pintura: Eletrostático Epóxi Pó Microtexturizado;<br/> Cor: Preto; Brilho: Fosco;<br/> Aberturar para cabos: Destacável;<br/> Tamanho da abertura para cabos: 160 x 50 mm;<br/> Abertura para instalação de sistema de ventilação no teto Estrutura com ponto de aterramento;<br/> Fechamento lateral com venezianas e fecho para abertura;<br/> Garantia: 01 ano.</p> |  |  |  |                      |
| <b>VALOR TOTAL MÉDIO:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | <b>R\$ 69.084,32</b> |

1.1.2 Tabela 2: Prestação de serviço (mão de obra).

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |   |               |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---------------|---------------|
| 01 | <p><b>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TODO SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV). TOTALIZANDO 64 CÂMERAS IP E 2 GRAVADORES DE VIDEO NVR DE 32 CANAIS IP. INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO COMPLETA, ABRANGENDO CABOS, CONECTORES, CANALETAS, ELETRODUTOS, PLACAS DE ADVERTÊNCIA E DEMAIS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.</b></p> <p>Instalação de todos os equipamentos e materiais para funcionamento, incluindo todos os serviços de mão de obra para a instalação por completo, abrangendo cabos, conectores, canaletas, eletrodutos, placas de advertência e demais itens que se fizerem necessários;<br/> Instalação com acabamento em canaletas ou eletrodutos;</p> | Ser<br>viço | 1 | R\$ 27.343,33 | R\$ 27.343,33 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|---------------|---------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------|
| <p>Deixar configurando todo sistema de câmeras de monitoramento para Circuito Fechado de Televisão (CFTV); Disponibilizar todas as ferramentas, equipamentos e mão de obra para execução da instalação do sistema de câmeras de monitoramento para Circuito Fechado de Televisão (CFTV); Responsabilizar-se pelas despesas de viagem, alimentação e transporte; Responsabilizar pela capacitação, fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, uniforme aos empregados; Exigir de seus colaboradores o uso de EPI's, uniforme e crachá de identificação; Responsabilizar-se pela guarda das ferramentas e equipamentos; Garantia: 01 ano.</p> <p><b>Observação:</b> Por questões de compatibilidade entre si e garantia de funcionamento do sistema de monitoramento de segurança por câmeras para Circuito Fechado de Televisão (CFTV), o fornecedor deverá fornecer todos os equipamentos pelo mesmo fabricante ou compatíveis.</p> |  |  |  |                      |
| <b>VALOR TOTAL MÉDIO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  | <b>R\$ 27.343,33</b> |

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/SERVIÇOS:

2.1. A Fundamentação da aquisição e serviços de instalação de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A Administração não possui PCA para o exercício do ano de 2025.

2.3. Justifica-se, pois, com a aquisição e instalação de sistema de monitoramento de segurança por câmeras para Circuito Fechado de Televisão (CFTV), como o objetivo de aumentar a segurança, repelir e identificar as práticas ilícitas de furtos, roubos, depredação, invasão, vandalismo e consequentemente melhorar a segurança dos pacientes e servidores do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas e Núcleo Administrativo do HMU, em Unai-MG.



### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. O sistema de monitoramento de segurança por câmeras para Circuito Fechado de Televisão (CFTV) são medidas de prevenção e identificação quanto a atos criminosos.

3.2. Foi constatado que a única solução possível de melhor custo/benefício é a aquisição e instalação do sistema de monitoramento de segurança por câmeras para Circuito Fechado de Televisão (CFTV) no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas e Núcleo Administrativo do HMU, em Unai-MG, sendo evidente a necessidade da segurança patrimonial, segurança do paciente e dos servidores, com a necessidade possuir um sistema de segurança de monitoramento 24 horas por dia. Sendo o procedimento mais viável para Administração Pública.

### **4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/SERVIÇOS**

4.1. A aquisição e instalação do sistema de monitoramento de segurança por câmeras para Circuito Fechado de Televisão (CFTV) em LOTE ÚNICO, se faz necessário para dar continuidade aos trabalhos e as atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas e Núcleo Administrativo do HMU, em Unai-MG, proporcionados ambientes seguros e monitorado 24 horas por dia.

4.2. A modalidade aplicada será Pregão Eletrônico para contratação de Empresa Especializada em **LOTE ÚNICO** conforme objeto.

4.3. A empresa a ser contratada para o serviço especializado deverá comprovar, através de atestados de capacitação técnico-operacionais e técnico-profissionais, as experiências mínimas exigidas no critério de habilitação em sistema de monitoramento de segurança por câmeras para Circuito Fechado de Televisão (CFTV).

4.4. Declaração do licitante que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

#### **Da visita técnica para instalação das câmeras:**

Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado  
CNPJ 18.125.161/0001-77  
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585  
Barroca – Unai/MG – CEP 38.616.068  
Telefone (38) 3677-5070  
e-mail: direcaohmu@prefeituraunai.mg.gov.br

4.5. A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução dos serviços é facultada ao licitante e, quando realizada, deverá ser por responsável técnico e/ou preposto indicado expressamente pela empresa, devendo realizar o preenchimento de declaração de conhecimento do local e condições, conforme modelo a ser definido no edital.

4.6. Para a realização da visita técnica, deverá o licitante contatar previamente para agendamento o Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, telefone (38) 3677-5070/5072/5075 ramal (203 ou 205) ou presencialmente na sede (Rua Virgílio Justiniano Riberio, nº 1.585 – Barroca, Unai/MG), sendo a visita possível de realização no limite de até 24 horas antes da sessão de entrega e abertura dos envelopes.

4.7. A visita técnica não será obrigatória, sendo dispensada também a apresentação de declaração de comparecimento ou conhecimento dos locais. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o licitante tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre a instalação dos serviços.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos materiais será de forma imediata, com prazo máximo de 30 dias, contados a partir da ciência do FORNECEDOR ao empenho, sendo os materiais novos e entregues em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues e instalados nos seguintes endereços: Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1585 e 1602, Bairro: Barroca, CEP: 38.616-068 em Unai/MG.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.3. O prazo de garantia é o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado  
CNPJ 18.125.161/0001-77  
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1.585  
Barroca – Unai/MG – CEP 38.616.068  
Telefone (38) 3677-5070  
e-mail: direcao@unai.mg.gov.br

5.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o FORNECEDOR deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. Os materiais (sistema de monitoramento de segurança por câmeras para Circuito Fechado de Televisão - CFTV) que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros novos, de primeiro uso, e originais, devendo apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do equipamento/ materiais.

5.7. Uma vez notificado, o FORNECEDOR realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo FORNECEDOR ou pela assistência técnica autorizada.

5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do FORNECEDOR, aceita pelo Contratante.

5.9. A garantia contra quaisquer defeito de instalação e fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças, acessórios e mecanismos nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo vigente da garantia, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma

de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada pela gestora do contrato a senhora Eliane Pereira Baia Marques, matrícula nº 100122 e fiscalizada pela fiscal administrativa do contrato a senhora Cristiane Santana Gonçalves, matrícula nº 118243 e pelo fiscal técnico do contrato o senhor Ângelo Barbosa Coelho, matrícula nº 113542.

6.4. As comunicações entre o CONTRATANTE e o FORNECEDOR devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. A CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais administrativos e técnicos do contrato.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de



todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do FORNECEDOR, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.15. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da FORNECEDOR, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



### **Das obrigações do FORNECEDOR**

- 6.21. Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante deste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo edital e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação.
- 6.22. Notificar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer alteração na sua razão social ou de seu contrato acionário e de mudança em sua Diretoria, contrato ou estatuto, apresentando no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial e/ou do Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- 6.23. Responsabilizar-se integralmente pelos seus profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados.
- 6.24. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo à execução do objeto deste termo, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.
- 6.25. Assumir quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, quando estes tenham sido ocasionados em decorrência da execução dos serviços, ou causados por seus representantes ou prepostos.
- 6.26. Responsabilizar-se pelos impostos incidentes sobre o objeto do contrato.
- 6.27. A periodicidade das execuções do atendimento técnico para serviços de manutenção mediante alguma intercorrência onde estão instalados os sistemas visualizadores.
- 6.28. Quando não for possível o cumprimento do prazo acima estabelecido, o FORNECEDOR deverá apresentar justificativa, por escrito, passível de concordância ou não por parte da CONTRATANTE e estabelecendo um novo prazo para execução do serviço.
- 6.29. Realziar a instalação de todos os equipamentos e materias para funcionamento, incluindo todos os serviços de mão de obra para a instalação por completo, abrangendo cabos, conectores, canaletas, eletrodutos, placas de advertência e demais itens que se fizerem necessários.
- 6.30. Realziar a instalação com acabamento em canaletas ou eletrodutos.

- 6.31. Deixar configurando todo sistema de câmeras de monitoramento para Circuito Fechado de Televisão (CFTV).
- 6.32. Disponibilizar todas as ferramentas, equipamentos e mão de obra para execução da instalação do sistema de câmeras de monitoramento para Circuito Fechado de Televisão (CFTV).
- 6.33. Responsabilizar-se pelas despesas de viagem, alimentação, transporte e trabalhista.
- 6.34. Responsabilizar pela capacitação, fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, uniforme aos empregados.
- 6.35. Exigir de seus colaboradores o uso de EPI's, uniforme e crachá de identificação.
- 6.36. Responsabilizar-se pela guarda das ferramentas e equipamentos.
- 6.37. Fornecer garantia 01 (um) ano dos serviços prestados.
- 6.38. Por questões de compatibilidade entre si e garantia de funcionamento do sistema de monitoramento de segurança por câmeras para Circuito Fechado de Televisão (CFTV), deverá ser fornecidos todos os equipamentos pelo mesmo fabricante ou compatíveis.

#### **Das obrigações da Contratante**

- 6.39. Notificar, formal e tempestivamente, o FORNECEDOR sobre as irregularidades observadas na prestação de serviços, supervisionando, monitorando e fiscalizando o cumprimento das obrigações fixadas para o FORNECEDOR, e para os seus profissionais, registrando as ocorrências e eventuais deficiências relacionadas com a execução, comunicando, FORMALMENTE, o FORNECEDOR quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.
- 6.40. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto do FORNECEDOR.
- 6.41. Designar servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade do FORNECEDOR pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.
- 6.42. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.



6.43. Notificar o FORNECEDOR de qualquer irregularidade encontrada na prestação do serviço, advertindo-a por escrito em caso de descumprimento de alguma norma deste contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. A avaliação da execução do objeto (A aquisição e instalação do sistema de monitoramento de segurança por câmeras para Circuito Fechado de Televisão -CFTV) para atender às demandas do Hospital Municipal de Unai, é justificada por razões técnicas e operacionais que visam aprimorar a segurança do paciente e dos servidores, com a necessidade possuir um sistema de segurança de monitoramento 24 horas por dia no Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas e Nucleo Administrativo do HMU.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o FORNECEDOR:

7.3. Se o FORNECEDOR não prestar os serviços acordados.

7.4. Se o FORNECEDOR deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.

### **Do recebimento**

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de cinco (05) dias subsequente ao final da execução, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.6. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do FORNECEDOR com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.7. Os fiscais técnico e administrativo do contrato realizarão o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final do período de faturamento, o fiscal técnico

do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao FORNECEDOR, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9. O FORNECEDOR fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.12. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de trinta (30) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.14. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao FORNECEDOR, por escrito, as respectivas correções;

7.15. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.16. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.17. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.19. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo FORNECEDOR, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.20. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.21. No preço ajustado no presente contrato incluem-se todas as despesas verificadas tais como obrigações tributárias, trabalhistas, insumos, manutenção, infortunisticas, previdenciárias e fiscais.

### **Da liquidação**

7.22. A liquidação das despesas será realizada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Unai/MG.

7.23. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.24. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.25. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.26. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.27. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.28. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR a ampla defesa.

7.29. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do FORNECEDOR, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Do prazo de pagamento e da forma de pagamento**

7.30. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados após a emissão da nota fiscal.

7.31. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência

prorrogado por igual período, segundo interesse da Administração.

11.2. Para as sanções administrativas serão levadas em consideração a legislação que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos.

11.3. Os contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses terão seus valores, anualmente ajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

11.4. A fiscalização do contrato será exercida pelos fiscais indicados pelo Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.

11.5. A empresa vencedora é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados, bem como o acesso as fontes de informação que forem julgadas necessárias.

11.6. A contratante reserva-se o direito de não efetuar o pagamento do serviço se ele estiver em desacordo com as especificações e condições constantes deste termo de referência.

11.7. A contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente, ocorrendo qualquer umas das hipóteses previstas no art.137, incisos I, IV, IX da Lei Federal nº 14.133/2021. Sobe pena de incidir as sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.8. Caso o serviço efetuado seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na substituição prejudicará o andamento das atividades do departamento solicitante.

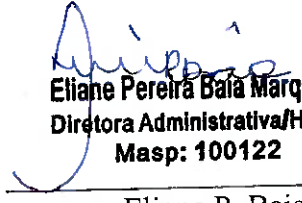
11.9. A inobservância pela vencedora ao prazo e/ou às condições descritas neste termo de Referência implicará na aplicação das sanções administrativas estabelecidas.



**Angelo Barbosa Coelho**  
Matricula Nº 113542  
Técnico de Segurança do Trabalho  
Reg. MTE Nº MG/007089-0

Angelo Barbosa Coelho  
Técnico em Segurança do Trabalho/HMU

Unai-MG, 12 de janeiro de 2026.



**Eliane Pereira Baia Marques**  
Diretora Administrativa/HMU  
Masp: 100122

Eliane P. Baia Marques  
Diretora Administrativa/HMU